



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.685/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

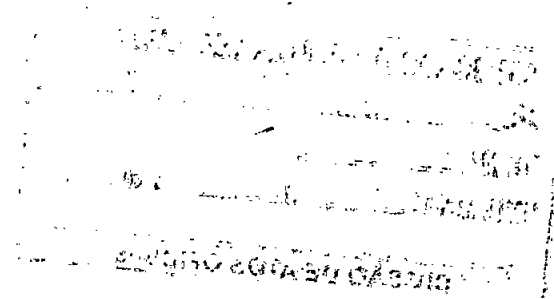
Art. 1º. Altera a contar de 13 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**, matrícula 899312, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.905.202-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 825.417.879-87, nomeada em 15 de setembro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3186/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito/Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 2020
DE Nº 11915
UBUARAMA 28.07.2020
Divisão de Atos Oficiais